



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 047/2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autor: VEREADOR LEONIDAS MACHADO BARCELOS.	

SUGESTIONA QUE SEJA REALIZADO CALÇAMENTO COM LAJOTAS NAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Planejamento, **Marlon César Silva de Moraes**, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizado o calçamento das ruas com lajotas na vias públicas do bairro acima elencado.

Trata-se de um anseio da comunidade em serem agraciadas com o calçamento das ruas, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto no período da seca.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Portanto, entendemos que o calçamento das ruas , certamente, irá amenizar as dificuldades dos moradores, embelezará o bairro e, sobretudo valorizará os patrimônios residenciais.

Por esta razão, solicito o apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta – voz da população Poxorense.

Sala das Sessões do Plenário “Tarquínio Soares Silva”,
aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

Ver. Leônidas Machado Barcelos.